



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.638, DE 31 DE MAIO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Su plementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito
Suplementar de Cr\$ 6.630.000,00 (seis milhões, seis
centos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes ver
bas, a saber:

0201.3132.03070202.02 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
0301.3113.03090402.06 - Obrigações Patronais	510.000,00
0704.3113.13764482.23 - Obrigações Patronais	770.000,00
0704.3253.13764482.23 - Salário Família	350.000,00
	6.630.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
6.630.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta mil
cruzeiros), a verba 1001.4354.15080332.53 - Outras Amortizações,
consignada no orçamento vigente.

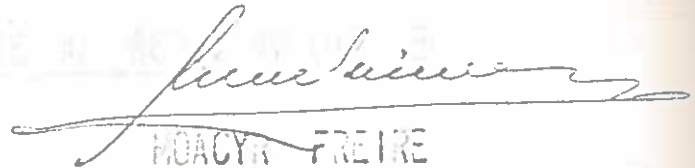
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os re
ursos provenientes da anulação de que trata o arti
go anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

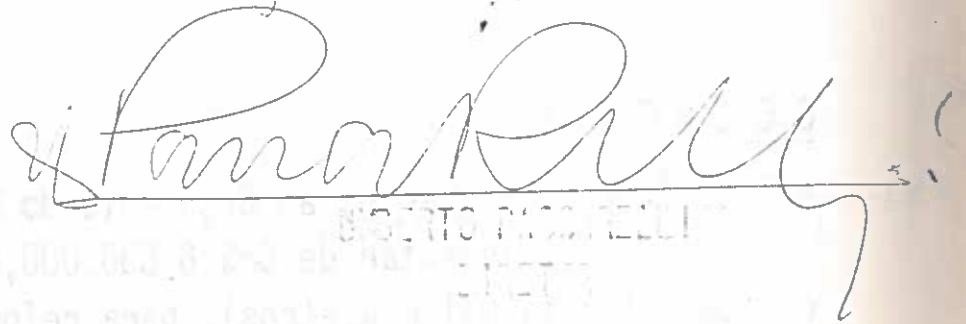
103

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de junho de 1982,
3369 da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de junho de 1982.


ROBERTO PIZZARELLO

00,000,00	
00,000,00	
00,000,00	
00,000,00	
00,000,00	
00,000,00	

...

...

...